



DECRETO Nº 1503/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida “Padroeira do Brasil”, motivo pelo qual guarda-se feriado;

CONSIDERANDO que nas ocasiões em que os feriados são comemorados nas quintas-feiras, comumente no dia subsequente é decretado ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do dia de Nossa Senhora Aparecida considerada “Padroeira do Brasil”, comemorado no dia 12 de outubro, neste ano (quinta-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **13 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Os setores desta administração que prestam serviços essenciais inerentes à coleta de lixo, guarda patrimonial a cargo dos vigias, bem como os plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
RG 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.